

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO LEGISLATIVODA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE-EXERCÍCIO 2024 – LEGISLATURA 2021-2024 - Realizada em 09 de maio de 2024.

Presidência; Luiz Carlos Orácio da Silva

1ª Secretária: Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto

2ª Secretária: Maria Ladjane de Lima da Silva

Às 16:00h., do dia 09(dois) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, realizou-se a 2º Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2024 -Legislatura 2021-2024. Na Presidência o Vereador LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Flávio José Barbosa de Melo, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Maria Ladjane de Lima da Silva. Ausente os Vereadores: Fernando Emiliano de Farias, Maria Josiane de Souza Bezerra e Romildo Almeida Virgínio de Souza. Na assessoria jurídica o Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O EXPEDIENTE DO DIA; constou de leituras dos REQUERIMENTOS Nºs 16 e 17/2024; Ofício encaminhado pela Paróquia solicitando gestões da Câmara Municipal para a transferência dos palcos e shows instalados e realizados frente à Igreia Matriz, para outra localidade, em decorrência dos problemas causados a estrutura e ao regular funcionamento das celebrações religiosas. Em seguida dá-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE: Na tribuna a Vereadora MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA saúda os presentes e evidencia sua felicidade em saber que o processo sobre o asfalto ligando a cidade à Lagoa do Outeiro está em andamento, e sua alegria em ver no portal da transparência de conta públicas e foi priorizado e aprovado nesta Casa, e vamos ver o sonho do asfalto ser realizado nesta Casa e ressalta a necessidade de ver iniciado as obras e atender o apelo e as necessidades do povo daquela comunidade e fica aqui o seu apreco e na expectativa de que logo a gestão possa dá inicio a obra que seria uma grande satisfação em ver acontecer e como representante do povo agradece o passo e está na esperança de acompanhar o serviço e quando viu no portal, tirou a foto para ver que realmente está caminhado e parabeniza a gestão. Na

CNPJ 12.813.465/0001-40 Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000

- frus

Afferblece



tribuna o Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO registra seu manifesto sobre o oficio encaminhado pela paróquia, padre Francisco Valdemar, e registra que nesta casa legislativa aprovou Projeto de Lei que coibi a instalação de palcos e festas entre os templos religiosos e a festa acontece lá por permissão da própria igreja e registra que existe uma lei que proibi e foi de sua autoria proibindo essas festas. E sugere que a assessoria informe à Paroquia sobre a existência da Lei. Em seguida dá-se início à ORDEM DO DIA: Em discussão e votação única o REQUERIMENTO Nº 16/2023, de autoria do Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO, solicitando da municipalidade a implantação de Lombadas físicas (quebra-molas) na Rua João Evangelista (Rua da Igreja). Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única o REQUERIMENTO Nº 17/2023, de autoria do Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO, solicitando da municipalidade a ampliação da iluminação pública da via alternativa asfaltada que dá acesso ao centro de nossa cidade, localizada no Loteamento Boa Fé, bem ainda, a instalação de galerias e o saneamento básico de todo o Loteamento Boa Fé. na aludida via. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Inexistindo matéria sobre a Mesa o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, pelo escritório da Dra. Tatyana Paula Cabral de Melo Marcolino, lavre e digitei a presente Ata.

se do Stor Secretário)